



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000909-65.2020.5.02.0059**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 24/08/2020

**Valor da causa:** R\$ 30.652,05

**Partes:**

**RECLAMANTE:** RINALDO ANGELO DE ARAUJO LEITE JUNIOR

ADVOGADO: CINTIA DUARTE

**RECLAMADO:** NC STORE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

ADVOGADO: LETICIA PERSICO DINIZ

ADVOGADO: ANE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: WAGNER RIBEIRO DASSUMPCAO

**RECLAMADO:** N.C.GAMES & ARCADES-COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E  
LOCACAO DE FITAS E MAQUINAS LTDA

**RECLAMADO:** ELYSIUM REAL ESTATE FUND, LLC

**TERCEIRO INTERESSADO:** RESIDENCIAL BLUE SKY

**TERCEIRO INTERESSADO:** MASA DEZESSEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ATSum 1000909-65.2020.5.02.0059**  
RECLAMANTE: RINALDO ANGELO DE ARAUJO LEITE JUNIOR  
RECLAMADO: NC STORE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. E OUTROS (3)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ad38144

Destinatário: ELYSIUM REAL ESTATE FUND, LLC

Certifico que me dirigi à Rua Dona Estela Borges Morato, 160, nesta Comarca, e efetuei a PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel constituído pelo apartamento nº 62, localizado no 6º andar da Torre 02 do condomínio Residencial Blue Sky, conforme Auto de Penhora anexo. INTIMEI o Sr. Síndico, SR. OSVALDO DE VICENTE SANTORO pessoalmente, para informar nos autos, em cinco dias, sobre a existência de débito condominial. Não encontrei débito de IPTU, conforme documento anexo. Ausente a ocupante do imóvel, Sra. Amanda Costa de Macedo que, conforme informado pelo Sr. Síndico, é inquilina no imóvel, deixei a contrafé do mandado, assim como o auto de penhora e avaliação em envelope lacrado na mão do Sr. Síndico, ficando ele ciente de que deverá entregar à ocupante. Em penhora anterior recente relativa a outro processo, fotografei o interior do apartamento, que se encontrava em regular estado, conforme fotos anexas. Naquela oportunidade a Sra. Amanda Costa de Macedo informou que o Sr. Cláudio Costa de Macedo, representante da Executada Elysium, não reside no local e que o mesmo é representado por Curadora nomeada em processo de Interdição, Sra. Cássia Firmino de Souza Macedo, residente na Rua Oiapoque, 65 Apto 2302 Sul, Condomínio Residencial Maison Montblanc, Alphaville Industrial Barueri, São Paulo, CEP 06454-065. Por todo o exposto, devolvo o mandado para apreciação superior.

SAO PAULO/SP, 10 de julho de 2023

VALDECIR CELESTINO



Assinado eletronicamente por: VALDECIR CELESTINO - Juntado em: 10/07/2023 15:37:43 - 1171547  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23071015350738600000307846956?instancia=1>  
Número do processo: 1000909-65.2020.5.02.0059  
Número do documento: 23071015350738600000307846956



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO - SP  
59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000909-65.2020.5.02.0059

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo supra, passado a favor RINALDO ANGELO DE ARAUJO LEITE JUNIOR contra ELYSIUM REAL ESTATE FUND, LLC., para pagamento da importância de R\$ 40.979,11 atualizada até 01/06/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel adiante descrito:

**Imóvel:** Apartamento nº 62, localizado no 6º andar da Torre 02, integrante do RESIDENCIAL BLUE SKY, situado na Rua Estela Borges Morato nº 160, no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa edificada de 54,380m² e a área comum de 35,319m² (inclui garagem - sendo 17,684m² edificada e 17,635m² descoberta), com a área real total de 89,699m² (sendo 72,064m² edificada), correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3085% no terreno condominial, matriculado sob nº 125.207, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 11.597, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

**Contribuinte Municipal:** nº 076.742.0006-1 (terreno condominial).

**Proprietária:** ESTELA BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Professor Manoelito de Ornellas nº 307, 7º andar - parte, CNPJ nº 08.248.009/0001-28.

**Registro Anterior:** R.26/125.207 de 21/08/2007; e Condomínio: R.35/125.207, de 12/07/2010, desta Serventia.

Endereço Atualizado: Rua Dona Estela Borges Morato, 160. Apto 62, Torre 2, Limão, CEP: 02722-000.

Nº Contribuinte PMSP: 076.742.0094-9

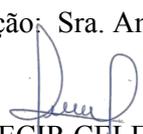
Débito de IPTU: não há débitos, conforme documento anexo.

Estado do imóvel: Regular, conforme fotos.

Avaliação: R\$380.000,00.

Débitos condominiais: Síndico intimado a informar no processo.

Ocupação: Sra. Amanda Costa de Macedo

  
**VALDECIR CELESTINO**  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



**CONSULTA DÉBITOS DO IPTU**

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): 076.742.0094-9

Código da imagem:  [Quir Som](#)  
[Gerar Novo Código](#)

[Consultar débitos de IPTU](#) [Limpar](#)

SQL: 076.742.0094-9  
Endereço: R ESTELA BORGES MORATO , 160 AP 62 - TORRE 02 CEP: 02722-000

**SQL ascendente**  
Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

**IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano**  
Não foram encontrados lançamentos de IPTU em aberto

**ATENÇÃO!**  
Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção [Q](#) (detalhar) quando disponível.  
No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes [AQUI](#)  
No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, veja como pagar sua parte [AQUI](#)

Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 13º do CTN, parágrafo único





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO - SP  
59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo nº 1000909-65.2020.5.02.0059

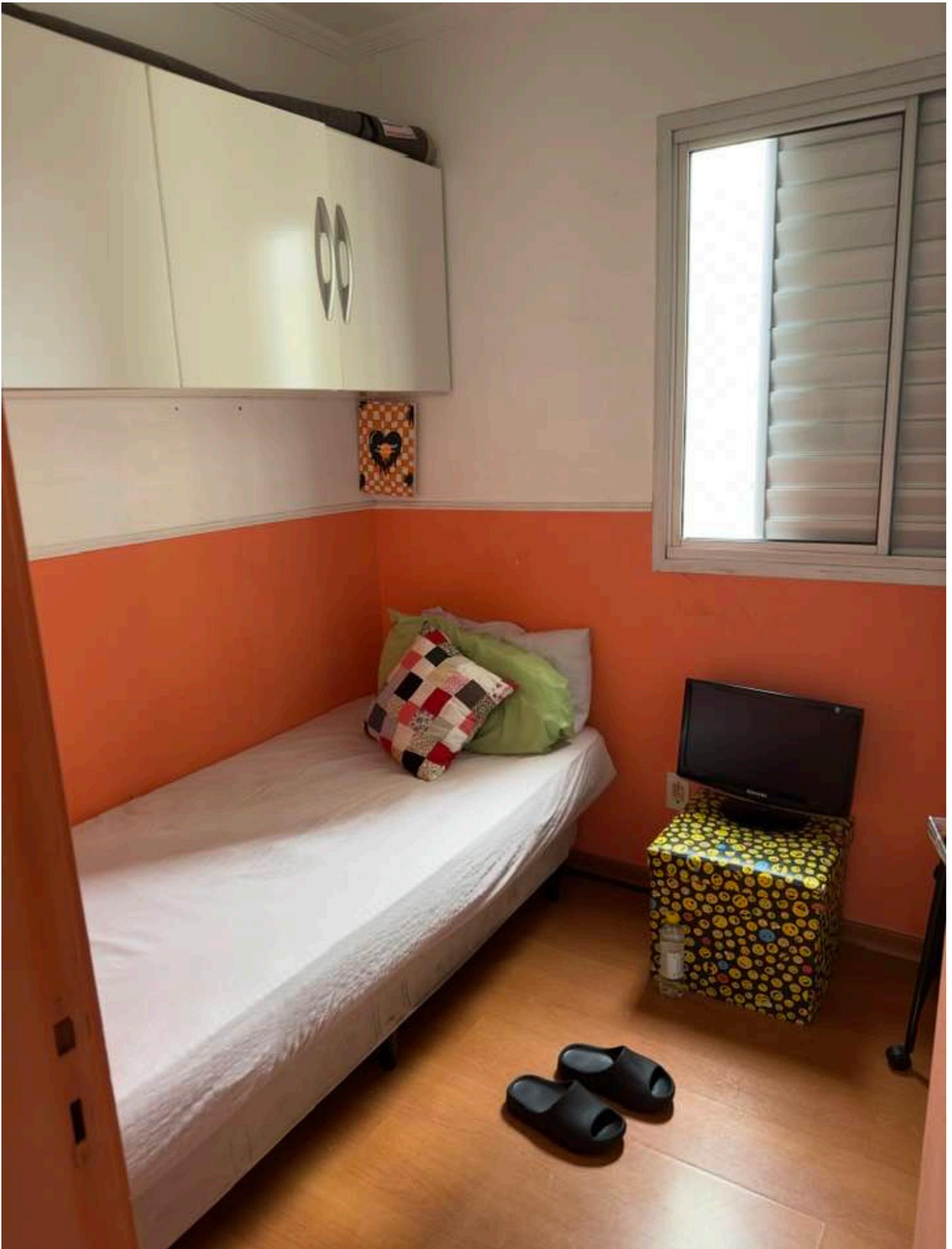
CERTIDÃO

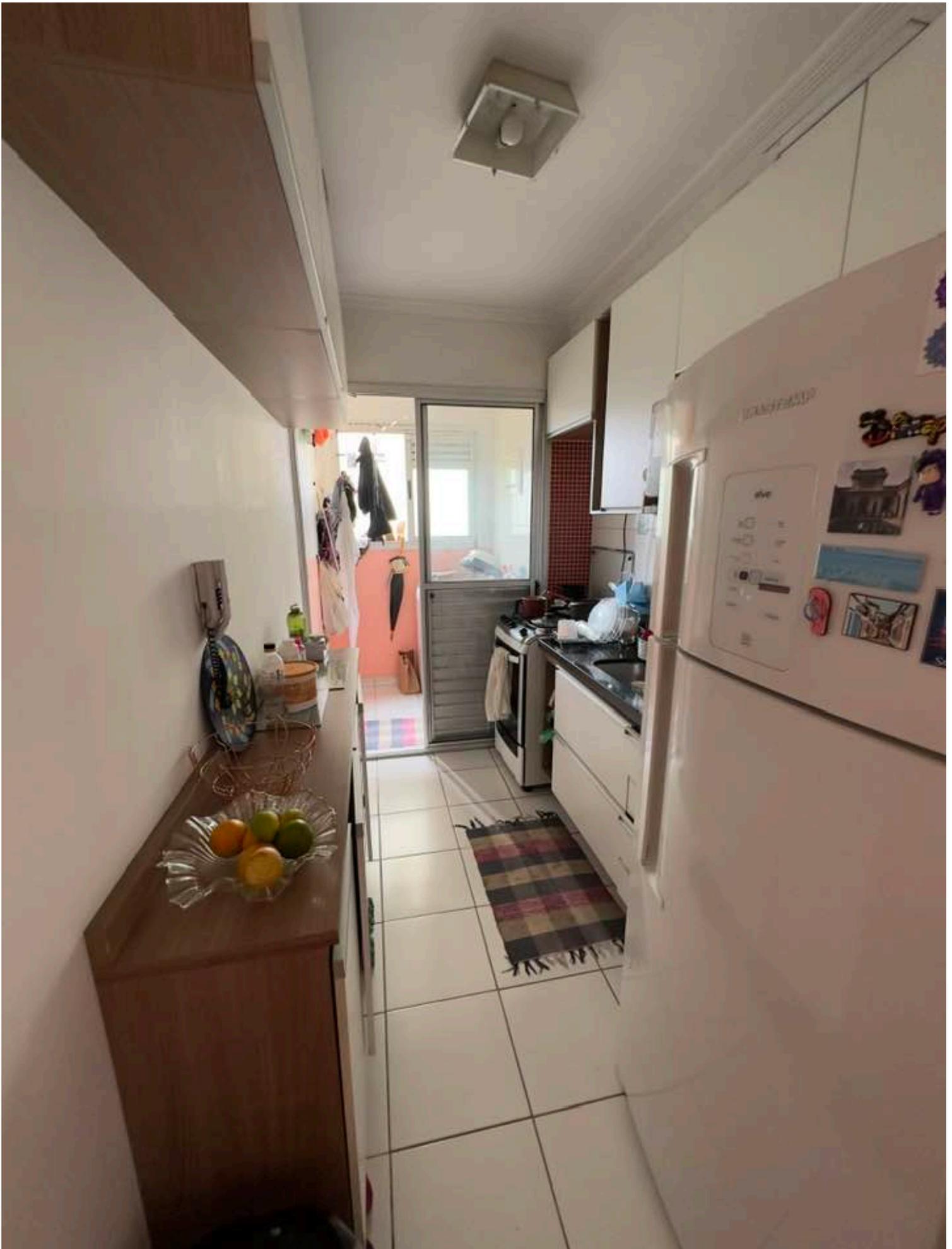
Certifico e dou fé que intimei o Síndico, na pessoa de Oswaldo de Viçnyk Sentoro, para que em cinco dias informe o Juízo, no endereço constante do mandado, cuja cópia segue anexa, sobre a existência de eventuais débitos condominiais que recaiam sobre o imóvel penhorado, sob as penas da lei.

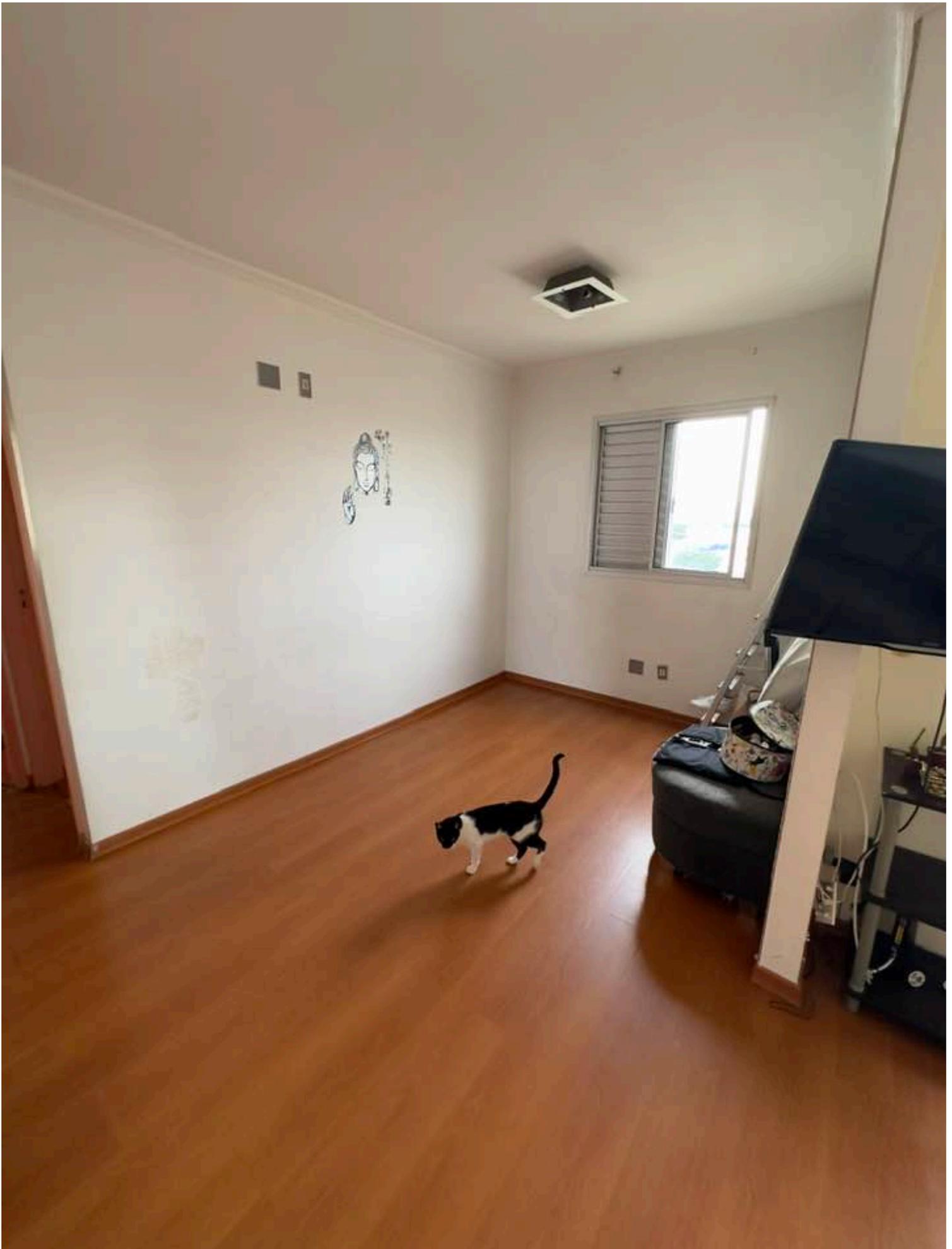
São Paulo, 10 de julho de 2023

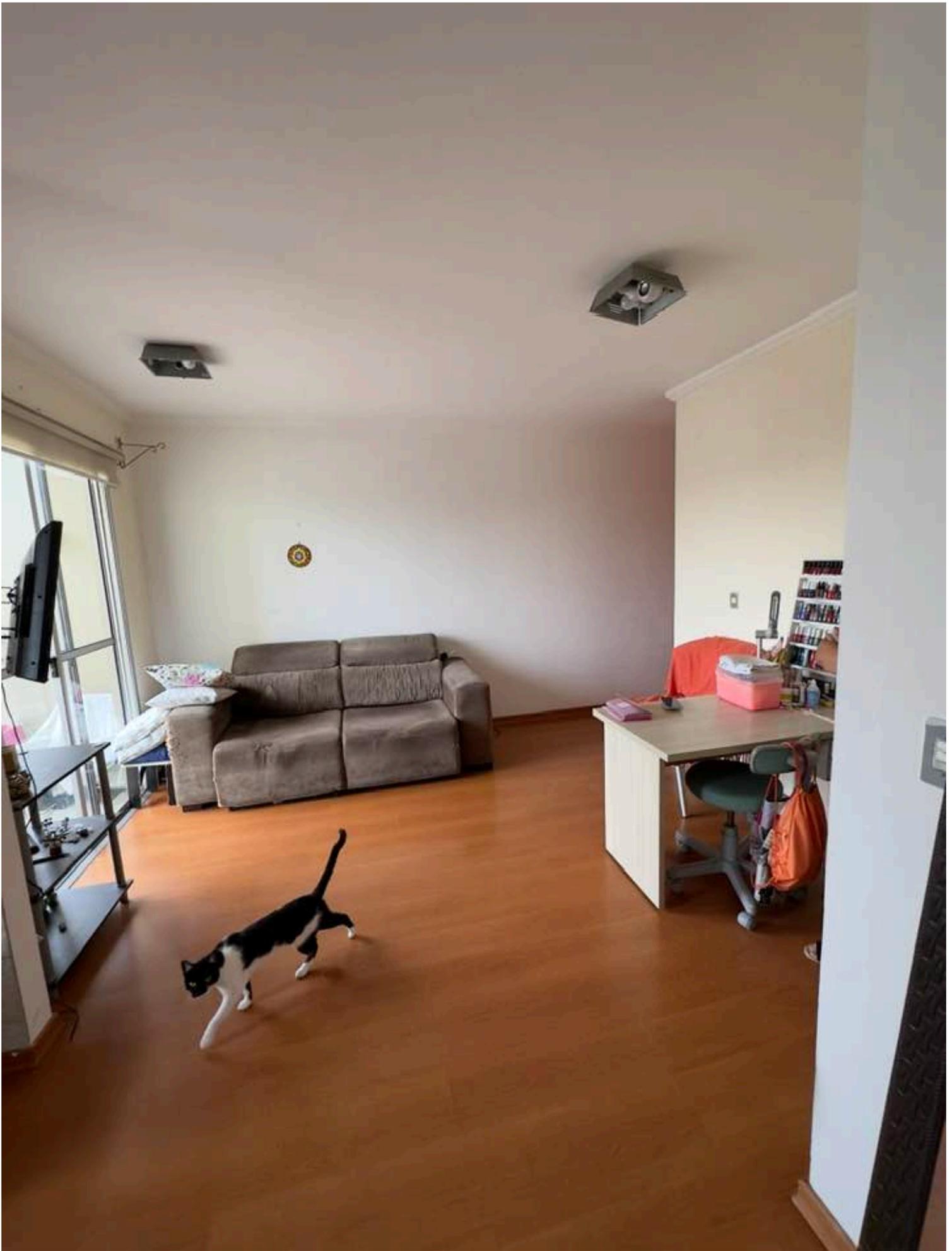
Valdecir Celestino  
Oficial de Justiça Avaliador













# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1171547	10/07/2023 15:37	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
f801eec	10/07/2023 15:37	<a href="#">AUTO DE PENHORA DE IMOVEL - ELYSIUM REAL ESTATE FUND, LCC - PJE 1000909-65.2020.5.02.0059</a>	Auto de Penhora
103826b	10/07/2023 15:37	<a href="#">NEGATIVA DE DEBITO IPTU</a>	Documento Diverso
be1031c	10/07/2023 15:37	<a href="#">INTIMACAO SINDICO BLUE SKY</a>	Documento Diverso
254ccb3	10/07/2023 15:37	<a href="#">FOTO 5</a>	Fotografia
ed7649f	10/07/2023 15:37	<a href="#">FOTO 4</a>	Fotografia
e54b82d	10/07/2023 15:37	<a href="#">FOTO 3</a>	Fotografia
cc37232	10/07/2023 15:37	<a href="#">FOTO 2</a>	Fotografia
cf901fe	10/07/2023 15:37	<a href="#">FOTO 1</a>	Fotografia